

f
Anabela

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2020

- - Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que esta é a primeira reunião, presencialmente, após o decretamento do estado de emergência, daquilo que foram as medidas de contingência no âmbito da pandemia da COVID- 19.----

Agradecimento aos serviços e colegas-----

- - Agradeceu a todos os presentes e em especial aos colegas da vereação e aos serviços.-----
- - O Senhor Presidente começou por agradecer a todos pelo trabalho fantástico que foi realizado nestes quase quatro meses, não obstante não terem tido reuniões presenciais, o que é verdade é que a democracia local não parou, e conseguiram manter em pleno funcionamento os órgãos municipais tomando as necessárias deliberações para que a atividade municipal não sofresse com esta questão da pandemia, o que foi muito positivo.-----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19-----

- - O Senhor Presidente referiu que esteve em contacto com o Senhor Delegado de Saúde, que lhe transmitiu, que à data de hoje, há dez casos ativos confirmados, dezasseis casos recuperados e um óbito a lamentar, que já é do conhecimento público, num total de vinte e sete casos confirmados à COVID-19 no concelho, desde o mês de março até ao dia de hoje. -----

Centro de Saúde-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- - Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, na última reunião de câmara, acerca da questão do Centro de Saúde, o Senhor Presidente teve o cuidado de encaminhar as questões colocadas à Senhora Diretora Executiva, Dra. Sofia Theriaga, do ACES Estuário do Tejo, que respondeu, no passado dia nove de julho. O Senhor Presidente esclareceu que o ofício não veio para conhecimento a esta reunião porque a ordem de trabalhos já tinha sido assinada, no entanto. -----
- - O Senhor Presidente passou a citar o ofício: -----
- - “Acerca das questões suscitadas passa a informar. -----
- - Primeira questão, os efetivos de pessoal médico no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos continuam como antes do início da epidemia e constam de cinco médicos “permanentes” com reforço de médico(s) de empresa em cerca de quarenta horas por semana. -----
- - Segunda questão, a Senhora Dra. Sofia Theriaga, responde que uma das médicas está em teletrabalho por motivos de saúde e colaborando relevantemente no Trace COVID-19, que é a plataforma para acompanhamento de casos /processos COVID. -----
- -Terceira questão, tem-se procurado agilizar o atendimento telefónico, como forma de acesso desejável, para a marcação de consultas. -----
- - Quarta questão, é dada preferência ao atendimento telefónico, com envio, quando possível, por meios informáticos, de exames complementares ou documentação fotográfica. -----
- - Quinta questão, sempre que necessário, após atendimento médico por telefone, é marcado atendimento presencial. -----
- - Sexta questão, atualmente, há capacidade de resposta médica e de enfermagem a todas as solicitações dos utentes, sempre que necessário, no próprio dia. -----
- - Sétima questão, as consultas desmarcadas na fase mais crítica têm vindo a ser remarçadas. -----
- - Oitava questão, as consultas de planeamento familiar, saúde materna e saúde infantil estão a funcionar presencialmente. -----
- - Nona questão, a consulta de saúde oral será retomada quando houver orientações superiores para tal. -----
- - Ao dispor para qualquer esclarecimento, a Diretora Executiva, Sofia Theriaga.” -----
- - Estas foram as respostas que nos chegaram no dia nove de julho”.-----

Escola Profissional Gustave Eiffel-----

- - Referiu que queria dar, a título pessoal e institucional, à semelhança do que se fez com o Externato João Alberto Faria, uma notícia que chegou, no final da semana anterior, tem a ver com o ranking de ensino profissional onde se pode constatar que o pólo de Arruda dos Vinhos da Escola Profissional Gustave Eiffel, ficou classificado em vigésimo lugar, no ranking das escolas profissionais do distrito de Lisboa, deixou uma nota de saudação não só à direção, mas também ao corpo docente e não docente

Assessor

da Escola Profissional Gustave Eiffel, aos alunos, aos encarregados de educação e aos pais dos alunos. -----

Arranque do ano letivo 2020/2021 -----

- - Referiu que temos um desafio tremendo pela frente que é o arranque do próximo ano letivo 2020/2021. No último Conselho Municipal de Educação, o Executivo Municipal propôs a criação de um grupo de trabalho em que, para além do Serviço de Educação, vão contar com a participação do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Autoridade de Saúde e com as próprias direções de cada uma das entidades de ensino e respetivos coordenadores de centros escolares, e os próprios pais através das Associações de Pais. Já estão marcadas vistorias conjuntas a todos os estabelecimentos de ensino, ao longo deste mês de julho, nesta quinzena que têm pela frente, para aplicarem as orientações que foram emanadas, recentemente, pelo Ministério da Educação, em conjugação com a Direção Geral de Saúde, no que diz respeito ao ensino presencial, que será, à partida, a regra que estará presente no arranque do ano letivo. Obviamente que estas matérias são alvo, ainda, de muita incerteza, porque o reinício das atividades letivas, presenciais, é um desafio para toda a comunidade escolar e para toda a comunidade local, porque vai haver mais movimentação de alunos e de pais, o que implica, potencialmente mais contágio, considera que têm que ser bem definidos e balizados, e para isso propuseram a constituição deste grupo de trabalho, que irá trabalhar, nas próximas semanas, para proceder às alterações que tiverem que ser feitas, durante os meses de agosto e setembro, para que, no arranque do ano letivo, tudo esteja feito, para que se minimizem eventuais pontos de contágio que serão altamente complexos, numa perspetiva de retoma presencial, de todas as atividades letivas.

- - Referiu que a vida normal tem que retomar, dentro daquilo que são as possibilidades e temos todos que fazer a nossa parte, obviamente que a câmara fará a sua parte, com este grupo de trabalho, com as alterações que tiveram que ser introduzidas, mas os próprios pais e os alunos serão uma peça chave, para se conseguir evitar que haja, aqui, um foco muito grande de um novo surto de coronavírus e conseguirem manter estes números controlados, como têm estado até à data. É um desafio para todos, e só com todos é que conseguem encontrar soluções para este desafio tremendo. -----

Projeto TUA CASA -----

- - Partilhou com os Senhores Vereadores o balanço na primeira semana do projeto TUA CASA, tendo informado que já está em pleno funcionamento, desde a segunda-feira passada. Tem a registar vinte e oito passageiros transportados, em todos os circuitos realizados, nestes dias, de segunda até sábado, do dia de hoje não tem os números porque ainda estão a fazer os circuitos. É um projeto que está em curso, em pleno desenvolvimento e já está com resultados animadores, na perspetiva do executivo. ----

Empreitada do Pavilhão Multiusos -----

- - Referiu que está a decorrer, no Pavilhão Multiusos, para além da pintura, que é a parte mais visível dessa empreitada, tem outros aspetos muito relevantes relacionados com segurança do próprio

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

edifício, como a manutenção das coberturas e como a sinalética de emergência que era algo que estava em falta no Pavilhão Multiusos, é uma empreitada que foi entregue pelo valor de noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos mais IVA. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador começou por agradecer as informações prestadas pelo Senhor Presidente. -----

- - Referiu que à semelhança daquilo que propôs para o Externato João Alberto Faria, pensa que se deve propor um Voto de Congratulação, pelo excelente resultado alcançado pelo Polo da Escola Profissional Gustave Eiffel, porque também ela faz parte do concelho de Arruda dos Vinhos e há que valorizar o trabalho desempenhado por todos sem excepções. -----

Parque das Rotas -----

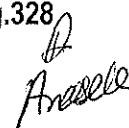
- - Referiu que ia alertar mais uma vez, para a questão da limpeza do Parque das Rotas. Parece-lhe que a limpeza e a manutenção que está a ser feita no Parque das Rotas é insuficiente. Foi o que observou e o que também tem ouvido de alguns munícipes. A empresa que celebrou o contrato de manutenção com o município não estará a responder convenientemente àquilo que era de esperar. Pediu ao Senhor Presidente que haja uma maior fiscalização sobre os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque das Rotas, ou então para encontrar outra solução, como por exemplo, denunciando o actual contrato e celebrar um novo com uma outra empresa capaz de cumprir com essas obrigações. -----

Habitação Social Bairro João de Deus -----

- - Referiu que ia deixar aqui uma nota sobre a habitação social do Bairro João de Deus. Não é porque a posição do PSD e a do Senhor Vereador Luís Rodrigues, não sejam suficientemente conhecidas e que defendiam um caminho que não foi o seguido pelo actual executivo. Mas esta posição que o PSD manifestou, em devido tempo, sempre com base naquela ideia crucial de que não são contra a habitação social, mas que são contra a forma como se pretende implementar a habitação social no Bairro João de Deus. -----

- - O Senhor Vereador disse ao Senhor Presidente, "que sem puxar a brasa à sua sardinha," sente-se honrado pelo facto de ter alertado sempre para esta situação. Referiu que pela leitura que fez de um documento, recentemente publicado, da autoria de António Costa Silva, consultor do Governo sobre habitação social, que sobre esta matéria está bem acompanhado, e passou a citar: -----

- - O plano defende a criação de habitação social, tal como nós (PSD) defendemos. Mas o que importa salientar deste consultor, é o facto de propor que "em meios residenciais já existentes, para evitar a criação de guetos e continuar a recuperação do património devoluto dos municípios. Destaca a importância do provimento público de habitação seja por construção de raiz de habitação social, mas não de bairros sociais, seja por recuperação do parque habitacional devoluto e a sua redistribuição". A proposta sublinha ainda, "as diferentes vulnerabilidades ao contágio demonstrado na pandemia



COVID-19 que tornam ainda mais urgente a necessidade de acabar com as debilidades do acesso à habitação, que é um fator de desigualdade social e segregação territorial."-----

- - Mencionou que dito isto, o PSD tomou a posição que tomou e lamenta que este executivo não tenha dado ouvidos em tempo oportuno. E uma vez que na última reunião de câmara, foi acusado que só diz disparates, nos últimos três anos, com as suas intervenções, que nada de novo trás, não pode deixar de referir que relativamente a esta matéria se sente honrado, e bem acompanhado, por uma posição que é idêntica à que sempre defendeu e que é defendida pelo consultor do atual Governo. ----

- - Referiu que não podia deixar de fazer esta nota, porque só vem reforçar, , que o caminho passa pela redistribuição e não pela concentração. -----

- - Mencionou que o Senhor Presidente já referiu algumas vezes, que tem isso para no plano global para a habitação, mas o que é facto, é como o Senhor Vereador diz esta obra não deixa está a ser feita com a concentração de habitação social num só o que representa uma visão política do século XX em vez de uma política do século XXI em termos de habitação social. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE PRESIDENTE-----

Protocolo celebrado com a CEBI-----

- - Deu uma nota pelo agrado e pelo feedback, bastante positivo, que tem recebido, nas freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, pelo protocolo que foi assinado no dia quatro de julho, com a Fundação CEBI, para a creche e berçário na freguesia de Arranhó, que vem dar uma resposta, bastante positiva, às necessidades das famílias mais recentes, nomeadamente na freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos. -----

- - Deu os parabéns ao executivo por esta iniciativa, é mais um passo que deram, que vai ao encontro daquilo que é a expectativa, deste executivo, ao longo dos anos, e que, mais uma vez, conseguiram superar e concretizar, porque Arruda é para todos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

- - A Senhora Vereadora referiu que faz das palavras da Vice Presidente as suas palavras. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que é um homem bastante sensível às questões da habitação social e à sua forma mais adequada e justa para a dignidade desse uso pelas pessoas mais desfavorecidas, do nosso país, naturalmente, que está atento às soluções que preconizam e que sempre se preconizaram, ou que, de alguma maneira, talvez mais recente, de alguns anos a esta parte, se preconizam. -----

- - Referiu que, mais uma vez, o Senhor Vereador Luís Rodrigues enfatiza esta questão, que é a seguinte, e dado que é um projeto e a ambição do PSD, como disse o Senhor Vereador, que lhe dá a responsabilidade e o direito que lhe assiste. Pergunta se das urbanizações que herdaram, já aprovadas, algumas ainda não em obra eventualmente e outras já em obra, quantas casas ou quantas possibilidades de enquadramento habitacional existem nessa dezena de fogos a construir, ou já em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

construção que permitam ir vagar paulatinamente ao encontro daquilo que foi sempre o grande objetivo do PSD, nomeadamente, o Senhor Vereador Luís Rodrigues. Era só para ter esse ponto de referência, face a um objetivo que é naturalmente justo de ouvir, mas depois, na prática, eventualmente, não ter sido essa consistência e objetivo. Por outro lado, referir, que as pessoas menos favorecidas deste e de outros municípios do país, independentemente daquilo que seja o futuro, necessitam tão urgente quanto possível de uma habitação com dignidade, sem receios de estar no enquadramento paisagístico da sua localização no local A ou B e não do tal gueto lá para os cantos que ninguém os verifica ou que sejam de difícil acesso, isso sim, são guetos, no caso concreto do Bairro João de Deus é uma história que tem setenta anos começou em 1949 terminou em 1952 à época já para as pessoas de graves dificuldades económicas e, portanto, é o desígnio que, naturalmente, nos honra a todos, independentemente daquilo que sempre estará para acontecer e nunca estará acabado, que são soluções diferentes, para problemas antigos, que são os problemas dos mais desfavorecidos, dos mais pobres e dos desprotegidos da sociedade.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que as suas palavras vão essencialmente, em dois focos, primeiro, para o Senhor Presidente, acha que foi um advogado, em termos de formação académica e um defensor dos direitos humanos no passado, mas acha que merece ouvir estas palavras, o dinheiro faz homens ricos, o conhecimento faz homens sábios, e a humildade faz grandes homens, e de facto o Senhor Presidente tem essa característica e esse dom, de ser um grande homem, e durante estes três anos não tem qualquer tipo de dúvida daquilo que está a expressar hoje.-----

- - Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os profissionais que estão na linha da frente, neste momento, em particular, sem exceção, a saúde, o social, a proteção civil, que somos todos nós, mas ao fim e ao cabo, todos nós temos o nosso papel quer individual, quer coletivo e tem sido fundamental e crucial para que o nosso município ainda se torna mais seguro, o não baixar a guarda, o não facilitar, de facto, esta característica que o Senhor Presidente tem de ser um grande homem faz com que o concelho se torne ainda muito mais seguro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Aniversário Clube Recreativo e Desportivo Arrudense -----

- - Referiu que no início da sua intervenção não fez referência ao 73º aniversário, do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, que comemorou este aniversário durante a semana passada, associou-se a estes festejos. -----

- - Deu um cumprimento especial à nova direção e aos novos órgãos sociais que têm tido uma atitude muito pró ativa na defesa dos valores do Clube e daquilo que é o seu património e a sua história.-----

Voto de Congratulação-----

A. Anselmo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- - Voto de congratulação ao Polo da Escola Profissional Gustave Eiffel - Arruda dos Vinhos pelos excelentes resultados obtidos no ranking das escolas profissionais do distrito de Lisboa o que demonstra o excelente trabalho desenvolvido em prol dos nossos jovens e valoriza o ensino profissional do nosso concelho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, votar favoravelmente o presente Voto de Congratulação, proposto pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues. -----

Parque das Rotas -----

- - O Senhor Presidente referiu que esteve no Parque das Rotas, na sexta-feira, e viu que a empresa Vibeiras estava em obra, estavam a corrigir alguns problemas que têm surgido no sistema de rega automática. -----

- - Referiu que qualquer semelhança no Parque Urbano, à data de hoje, com aquilo que existia há seis meses atrás, é pura ficção, considera que não devemos vir para a reunião de câmara falar em coisas que ouvimos dizer, no "diz que disse", o Senhor Presidente também ouviu muita coisa, mas, no terreno, é fácil verificar, hoje em dia, que está bem melhor do que estava há seis meses atrás. -----

- - Mencionou que a empresa Vibeiras tem feito o trabalho que pode, mas esta questão no contexto da pandemia causou algum problema, em termos de lay-off, da empresa, em termos de resposta no terreno, tem que ser atendida e valorizada. O Senhor Presidente não tem dúvidas nenhuma, se disser que muito já está a ser feito pela Vibeiras, até à data de hoje. O executivo está satisfeito com os serviços que estão a ser prestados, embora reconhecendo que há margem e o dever de melhorar. -----

- - Referiu que recentemente estão a instalar o reforço de iluminação pública, no Parque das Rotas, já têm lá os candeeiros colocados, falta colocar as luminárias, pensa que serão disponibilizadas durante esta semana, na última revista municipal já se deu nota dessa intervenção. Referiu que essa intervenção é muito importante para melhorar algumas zonas de sombra, em termos de iluminação pública, que existiam em alguns dos circuitos, do Parque Urbano, e ficam minimizadas com esta intervenção, que ficará concluída durante esta semana, pensa o Senhor Presidente. -----

- - Referiu que têm que reconhecer que uma boa parte dos taludes que existem no Parque das Rotas, estão a falar de uma terra pobre do ponto de vista da sua fertilização, ou seja, são terrenos que muitas vezes foram mobilizados através de terraplanagens, quem conhece aquela urbanização sabe que aquele parque foi edificado em cima de uma terra que não era natural, era uma terra que foi mobilizada para lá por força de terraplanagem, muitas vezes é uma terra, que em alguns pontos, apresenta algum índice de pobreza, em termos de fertilização, e isso é reconhecido e foi tentado minimizar, em obra, com a colocação de fertilização, não está a ser suficiente em alguns pontos. O que está acontecer, foi feito de propósito, com conhecimento de causa, está a ser cortada a vegetação mais antiga e é mantida lá, precisamente, para fertilizar, funcionando como fertilizante natural. Quem passa e não conhece a solução que está a ser implementada pode gerar dúvida. Pode-se colocar umas tabuletas a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

dizer "é de propósito que a erva está aqui" mas isto não oferece dúvidas, se as pessoas tiverem dúvidas podem dirigir-se aos serviços da câmara porque estão cá, como sempre, para esclarecer. -----

- - Referiu que não há ninguém mais interessado em melhorar o Parque das Rotas do que o executivo e para que isso aconteça, está a ser feito um trabalho nesse sentido, e está convencido que qualquer pessoa, a não ser que esteja ferido de parcialidade, facilmente chegará à conclusão, inevitável, que o estado atual do parque nada tem a ver com o estado do parque há seis, sete mês atrás.-----

Bairro João de Deus -----

- - Referiu que o PSD às vezes critica este executivo por não fazer obra, depois critica por fazer, não sabe muito bem o que pensar sobre esta matéria.-----

- - Referiu que quando o Senhor Vereador diz que não foi o caminho que o atual executivo decidiu. Quanto ao caminho que o PSD apresentou, vai dizer o seguinte, estão a seguir o caminho que os Arrudenses decidiram quando participaram nas últimas eleições autárquicas, que era dito claramente pelo manifesto eleitoral do Partido Socialista (PS) que o PS iria requalificar o Bairro João de Deus, disseram requalificar o existente e construir mais um edifício de habitação social, estão a executar apenas, aquilo para o qual receberam mandato, não é por embirração, nem por nada, é por respeito pela democracia local a funcionar. Se estão a fazer o que estão a fazer é porque foram mandatados para esse efeito, sobre isso que não fique aqui qualquer dúvida sobre essa matéria. -----

- - Referiu que quanto ao trabalho do consultor do Governo dizer sobre as questões da habitação social, o Senhor Presidente fica satisfeito, por verificar que, neste momento, há um consenso generalizado, na sociedade portuguesa, para admitir que, de facto, em setores estratégicos para a economia nacional devem ser posições públicas, e o Estado é que deve definir estrategicamente estas soluções. Foi pena que tivesse que haver uma crise desta magnitude para chegarmos a essa conclusão básica que nunca se devia ter perdido, mas isso é uma questão política estratégica e de fundo que não vale a pena discutir nesta sede.-----

- - O Senhor Presidente referiu que sobre esta matéria acha que não vale a pena, como diz o povo, "chover no molhado", ou seja, a posição deste executivo é muito clara sobre essa matéria e não pede meças ao PSD, sobre isto, ou seja, este executivo tem escrito e mais do que escrito, foi levado à reunião de câmara e à Assembleia Municipal a estratégia local de habitação, que foi, segundo as palavras da Secretária de Estado da Habitação, a primeira a nível nacional, a ser aprovada, e a primeira, em consequência, que tem muito claramente escrito, que somos favoráveis à consagração na Lei de Bases da Habitação, para que possa haver instrumentos claros, para podermos ter uma política ativa, naquilo que diz respeito à definição de loteamentos privados, com participação pública, ou seja, que permita à câmara ter resposta a nível de promoção de habitação pública, isto está lá muito claramente, e temos toda a legitimidade para dizer, ainda bem, Senhor Vereador, que estava de acordo connosco, não vamos pedir direitos de autor sobre essa matéria, mas é bem vindo a esta casa

que é uma casa de dignidade da pessoa humana e que pretende apenas prestar um melhor serviço aos cidadãos. -----

- - Referiu ainda que, há duas reuniões de câmara atrás disse que o gabinete jurídico já está a estudar, com base na Lei de Bases da Habitação, que ainda precisa de ser regulamentada, em que termos é que vão propor uma alteração ao regulamento das edificações urbanas, a nível municipal, para permitir consagrar, claramente, essa possibilidade, e nessa altura, depois da intervenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, na reunião de câmara, a única coisa que espera é que vote a favor da proposta de regulamento que o executivo vier a apresentar, porque, no fundo já está de acordo com o que tinham previsto em termos de estratégia local de habitação, bem vindo a essa discussão que é muito importante.-----

- - Referiu que o Senhor Vereador Vale Antunes faz uma pergunta pertinente, quer saber se das urbanizações que foram aprovadas nos mandatos do PSD, se existia alguma proposta nesse sentido de consagrar também habitação social nesses loteamentos privados aprovados, daquilo que o Senhor Presidente tenha conhecimento, quando tinha o pelouro no mandato anterior, e agora a Senhora Vereadora Rute Miriam poderá também dar o seu testemunho, não tem conhecimento que alguma vez tivesse sido feita uma proposta nesse teor, pode verificar melhor junto dos serviços, isto fique claramente respondido, à data de hoje sem prejuízo depois eventualmente poder responder com mais informação.-----

- - Referiu que quanto à questão de se sentir lisonjeado, sente-se lisonjeado e pensa que os seus colegas também, com o facto de estar a promover habitação social numa zona, em que, segundo o PSD, que afirmou que era demasiado nobre para habitação social. O PS tem uma visão diferente sobre essa matéria, é natural, em democracia haver posições diferentes, mas não nos equivoquemos nós não secundarizamos a habitação social, a habitação social, tem, como disse no discurso, no dia em que lançaram a primeira pedra, ou fizeram o ato de consignação do bairro, a habitação social tem sido, uma perspetiva de prioridade política, tem sido o topo da atividade deste município, não só neste mandato, mas no anterior também, são fieis a essa boa tradição de atuação, continuarão firmes nesse caminho de valorização das pessoas e de dignificação das pessoas no acesso a um direito fundamental que está previsto na Constituição da República que é, precisamente, o direito à habitação. -----

Protocolo celebrado com a CEBI-----

- - Referiu que a Senhora Vereadora Rute falou do protocolo com a CEBI, é verdade, era um objetivo importante, estão a conseguir concretizá-lo e tudo farão para que em Setembro, deste ano, 2020, consigam ter a creche a funcionar. As inscrições estão a correr muito bem, já têm cerca de vinte e cinco inscritos. A educadora Elsa, que é a pessoa responsável, disse que, muito provavelmente, iriam iniciar com todas as salas, e que inclusivamente iriam colocar três educadoras da CEBI, no arranque, o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

que significa que há um compromisso da Fundação em fazer um trabalho muito importante e valorizar aquele território, que bem precisa desta resposta e que o executivo tem plena convicção que é absolutamente decisiva e estrutural para a sua afirmação e para a coesão territorial do concelho.-----

-- Agradeceu as palavras da Senhora Vereadora Carla Munhoz. -----

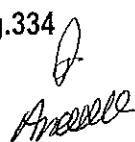
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- Referiu que queria associar-se àquilo que já foi dito pelos colegas, no que diz respeito à questão do protocolo celebrado com a CEBI. Desejou que esta creche/jardim de Infância tenha sucesso, e tanto quanto julga saber as inscrições estão a decorrer a bom ritmo, portanto, está-se a trabalhar no bom sentido o que irá favorecer toda a população, pelo menos da freguesia de Arranhó. Já ouviu também que haveria possibilidade das crianças da freguesia de Bucelas se inscreverem ali, o que de facto é interessante. -----

Habitação Social-----

-- Referiu que a política é o que é! O PSD só pode responder pelos atos que pratica, ainda não consegue responder pelos que não pratica, a não ser que haja responsabilidade solidária pelos atos dos outros, mas no que diz respeito à habitação social, o PSD, no passado, promoveu a construção de habitação a custos controlados, junto a uma urbanização já existente. E relativamente à habitação social, propriamente dita, houve um concurso que ficou deserto no sentido de incluir essa habitação social no Cerrado e Fontainhas, na Rua de Timor Lorosae, num lote que ali existe. O Senhor Presidente pode dizer-lhe que aquele não era o melhor local, que aquele terreno tinha custos acrescidos, e o Senhor Vereador até pode condescender com isso, que não seja o melhor local, , mas aquilo que frisou e aquilo que são as últimas orientações das políticas públicas de habitação social, é que não se devem construir bairros sociais que se transformam em autênticos guetos. Deu o exemplo da reinserção social dos presos e questionou como é que se faz a reinserção dos presos? Não é seguramente a coloca-los aos bairros onde estavam, é sim devolvê-los à sociedade na sua plenitude. A habitação social tem esta característica que deve ser feita de facto em urbanizações dispersas, e se as propostas deste executivo forem vão nesse sentido, enquanto o Senhor Vereador aqui estiver, terão o seu apoio. Disse ainda que se as propostas que vierem a ser regulamentadas forem neste sentido o Senhor Presidente pode ficar completamente tranquilo, terá unanimidade nessa votação. -----

-- O Senhor Vereador veio com este assunto à reunião de câmara, porque achou curioso ser um consultor do Governo a promover estas ideias da habitação social, dizendo, "construção de guetos e bairros sociais não", deve-se antes "diversificar o mais possível, recuperar património dos municípios que estejam abandonados ou não estejam a ser utilizados na sua plenitude para que se possa também fazer ai-chegar a esses locais habitação social.-----



- - Referiu ainda que, parece que defendem a mesma coisa, embora no que diz respeito ao bairro social, quando o Senhor Vereador diz que foi um erro, é porque se concentrou naquele espaço a habitação social. -----

- - Referiu que o Senhor Presidente está a cumprir aquilo que é uma promessa do seu programa, e foi suficientemente sufragada. Uma coisa que sabe reconhecer é que este executivo tem a plena legitimidade para executar o programa sufragado, assim como o Senhor Vereador entende que pode ter toda a legitimidade para discordar e apontar um caminho diferente que, provavelmente, o Senhor Presidente irá seguir no futuro, ou seja, diversificar e partir para outro outro tipo de política que não seja, por exemplo, aumentar o Bairro Calouste Gulbenkian com mais habitação social! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a habitação a custos controlados não é a mesma coisa que habitação social, ponto número um, até porque a habitação a custos controlados que o Senhor Vereador se está a referir, mais de noventa por cento do parque foi vendido a terceiros, e o município só ficou com uma bolsa de três ou cinco habitações para fazer habitação social. -----

- - Referiu que quanto à matéria do professor António Costa e Silva, não é o Senhor Presidente que vai analisar o seu curriculum, nem tem competência para isso, é um professor do Instituto Superior Técnico, e foi decidido pelo Governo, que fosse consultor, para esta matéria, da definição daquilo que é o programa de recuperação da economia nacional, em função da pandemia da COVID-19, e nessa perspetiva o único comentário que tem a fazer, é que, em matéria de habitação social, não lhe parece, com certeza, que o Professor António Costa e Silva irá ensinar muita coisa, não aponta caminhos novos, porque, esse caminho, já está definido desde 2018, na estratégia local de habitação, nessa perspetiva é muito claro o objetivo que têm pela frente, a Lei de Bases da Habitação vem permitir que se possa seguir esse caminho. Está à espera de regulamentação, tendo informado que o gabinete jurídico já está mandatado para propor essa alteração ao regulamento, e nessa altura, coerentemente, espera que o Senhor Vereador possa apoiar a intenção do executivo, e será bem-vinda esta discussão. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 29 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

PONTO N.º 2 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

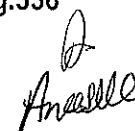
- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 12.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 11.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €41.300,00 e -€13.140,00, respetivamente." -----

PONTO N.º 3 - CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS OU EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS (1.º DIREITO), CELEBRADO COM O IHRU, IP - APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAR:-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 01 de julho.-----
 - - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - "Considerando que: -----
 - O Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU, IP., e o Município de Arruda dos Vinhos em 29 de março de 2019, destinado a promover a construção de um bloco habitacional, com 15 fogos habitacionais, foi objeto de um Aditamento em 30 de setembro de 2019; -----
 - Ao abrigo do Decreto-Lei nº 37/2018 de 4 de junho, da Portaria nº 230/2018 de 17 de agosto e em execução do Acordo de Colaboração, o mesmo é ajustado e reduzido a escrito com a presente minuta de contrato de participação.-----
 - - Desta forma, e tendo em consideração a alínea i) do nº 2) do artigo 23º, conjugado com a alínea r), do nº. 1, do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal, delibere aprovar a minuta do contrato de participação destinado à construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (1º Direito), celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P."-----
 - - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----
- O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----



PONTO N.º 4 - CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES E/OU PRÉDIOS HABITACIONAIS (1.º DIREITO), CELEBRADO COM O IHRU, IP - APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 01 de julho.-----
 - - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- O Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU, IP., e o Município de Arruda dos Vinhos em 29 de março de 2019, destinado à reabilitação de 16 fogos habitacionais, foi objeto de um Aditamento em 30 de setembro de 2019; -----

- Ao abrigo do Decreto-Lei nº 37/2018 de 4 de junho, da Portaria nº 230/2018 de 17 de agosto e em execução do Acordo de Colaboração, o mesmo é ajustado e reduzido a escrito com a presente minuta de contrato de comparticipação.-----

Desta forma, e tendo em consideração a alínea i) do nº 2) do artigo 23º, conjugado com a alínea r), do nº. 1, do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal, delibere aprovar a minuta do contrato de comparticipação destinado à reabilitação de frações e/ou prédios habitacionais (1º Direito), celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P." -----

- -Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----

O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 5 - HABITAÇÃO N.º 36 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN - TRANSMISSÃO DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO, POR FALECIMENTO DO TITULAR DO ARRENDAMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 07 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação ao ponto.-----

- - Referiu que o arrendatário era funcionário do município, deu, em seu nome e em nome de todo o executivo as condolências à família. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- - O Município celebrou contrato de arrendamento apoiado em 01/03/2016 com Filipe Jorge Carvalho Oliveira e seu agregado familiar para a habitação n.º 36 da Rua Calouste Gulbenkian;-----
- - Nos termos do artigo 29.º do Regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais a titularidade do arrendamento poderá ser objeto de transmissão mediante autorização expressa do Município, de entre outras, por morte de um dos titulares. -----
- - Em conformidade com o artigo 31.º do supra citado regulamento, o arrendamento da habitação não caduca por morte do respetivo arrendatário quando lhe sobreviva cônjuge ou pessoa que vivesse com o titular em união de facto. O que não acontece na presente situação, pois a pessoa em causa é o filho do titular do arrendamento. Este vivia e consta da composição do agregado familiar. -----
- - O n.º 2 do artigo 31.º estipula que em caso de morte do arrendatário, e na falta da pessoa indicada no parágrafo anterior, o Município pode autorizar, excecionalmente e, por uma única vez, a transmissão do arrendamento para elemento familiar, constante do agregado familiar, maior de idade, devidamente inscrito desde o início da atribuição, desde que reúna as condições de atribuição e manutenção da titularidade do fogo, o que se cumpre.-----
- - Proponho que: -----
- - A Câmara Municipal delibere transmitir o arrendamento da habitação n.º 36 da Rua Calouste Gulbenkian para Carlos Manuel Santos Oliveira, contribuinte fiscal n.º 211029670, por falecimento do seu pai Filipe Jorge Carvalho Oliveira.” -----

PONTO N.º 06 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2020/2021-----

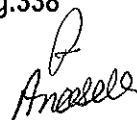
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que, no fundo, a base deste plano assenta no modo como o próximo ano letivo irá funcionar com a escola presencial, nessa perspetiva, está feito o plano, antecipando esta situação. Todavia, se a solução não for esta se for outra, como o Senhor Ministro da Educação já equacionou, nessa altura, têm que se rever todo este plano, até porque há que adaptar não só outros horários as desmultiplicações das turmas porque isso é um assunto que o próprio Governo neste momento tem que estar a refletir muito bem. O certo é que ainda não dever ter encontrado uma solução, mas se nós não conseguimos ter escola presencial temos que começar tudo do princípio novamente, no que diz respeito a este início de ano letivo. -----
- - Referiu que a preocupação que tem será seguramente a preocupação do Senhor Presidente e que todos têm.-----
- - Desejou que o próximo ano letivo possa começar dentro da normalidade possível, porque há aqui uma série de fatores imponderáveis que põem em cheque a própria organização das famílias e isso



para o Senhor Vereador é algo muito preocupante. Esta pandemia, COVID-19, veio pôr a nu muito daquilo que são as desigualdades no acesso à educação. O facto dos alunos terem que ficar em casa, se tiverem pais com habilitações académicas que os possam ajudar, facilita, o facto de ter capacidade financeira para comprar computadores e fornecer estes elementos, facilita. O problema está em todos aqueles que infelizmente não têm este apoio familiar, quer no ponto de vista do saber, quer no ponto de vista económico. E por muito esforço que os autarcas, e o Governo façam vai haver muita dificuldade em colmatar esta situação por isso o Senhor Vereador manifestou que está muito preocupado.-----

- - Referiu que não quer ser pessimista, mas no dia anterior, ouviu, num programa televisivo, um perito na matéria da vacinação que disse que na melhor das hipóteses, tendo em conta que uma vacina demora normalmente entre seis a sete anos para estar completamente consolidada, se conseguirmos daqui a dois anos ter esta vacina já representa um sucesso enorme, pois, são cinco anos que se recuperam, até lá temos que ponderar bem isto, pois não querendo ser pessimista, não podemos deixar de ser realistas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que como costuma dizer hoje em dia, tem muitas vezes dificuldade em planear o seu dia a dia e, às vezes, até de manhã para a tarde, porque é difícil fazê-lo, é muito difícil conseguir planear o que vai acontecer daqui a três ou seis meses ou mesmo um ano. A única coisa que sabe é que tem que estar muito de focado naquilo que depender de si, ou seja, fazer tudo aquilo que está ao seu alcance para que, efetivamente, se consiga minimizar, ou seja, não estão a falar de métodos cem por cento eficazes, isto envolve muito comportamento humano. Não há nenhum sistema de regras que dependa tanto de comportamentos humanos que seja infalível. É impossível, basta uma pessoa estar a pensar noutra coisa e ter um comportamento negligente que poderá infetar ou já ter infetado várias pessoas, isso acontece, o risco é este, estamos a viver numa altura complicadíssima, porque por muito que se faça o que se deve estamos sempre dependentes dos outros, e neste caso, como se costuma dizer, os outros dos outros, nesta pandemia, somos nós. Nesta perspetiva considera que temos de trabalhar conscientemente, em comunidade, e isso é uma grande vantagem, de estarmos numa comunidade coesa e em que o diálogo tem sido feito de uma forma muito clara, objetiva e permanente com todos os setores institucionais.-----

- - Referiu que, acabando esta reunião, vão ter mais uma reunião, em videoconferência, com o setor frutícola, porque está preocupado com a época das vindimas, e com aquilo que está associado, a partir do mês de agosto, nessa matéria, têm que estar aqui muito em cima daquilo que são comportamentos de risco, e evitar.-----

- - Considera que não há métodos eficazes e infalíveis, no que depender deste executivo, têm que trabalhar com a comunidade educativa, ter a noção dos riscos e ter a noção que têm que fazer muita

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

coisa para minimizar os riscos, sabem que estão a lidar com uma população, que desde logo, não consegue impor o distanciamento, é quase impossível, porque miúdos que não se vêm há quatro ou cinco meses, como é que se consegue evitar que eles possam dar um abraço, até do ponto de vista pedagógico, é errado, por muito que tenham ouvido falar do coronavírus não vão perceber porque é que alguém está a impedir de abraçar um amigo que já não vêm há meses.-----

- - O que têm que fazer? Têm que criar zonas de limpos e zonas de sujos, criar no circuito dos transportes escolares um circuito na tomada e na largada dos meninos na escola, fatores que impeçam aglomerados de pessoas, fatores que impeçam contactos desnecessários com superfícies e com meios, têm que reforçar a higienização e investir muito nos EPI (Equipamentos de Proteção Individual), têm que fazer todo este caminho. -----

- - Referiu ainda que, à data de hoje, desde que a pandemia começou, não tem dúvidas nenhuma, que o principal desafio será o arranque do ano letivo. -----

- - O Senhor Presidente referiu que o Jornal Expresso desta semana, é muito claro sobre esta matéria, há quem preveja que, três semanas após o arranque das atividades letivas, pode voltar a decorrer num novo pico, com a agravante, de se juntar com a gripe sazonal e pode aqui haver uma troca de diagnósticos e gera-se o caos e o pânico. Vai ser um desafio tremendo para todos, e quando fala em todos, fala na autarquia, que tem responsabilidade, mas fala sobretudo nos próprios pais e encarregados educação, que têm uma tarefa imensa, se sentirem que o seu educando está diferente, não há ninguém que conheça melhor o seu educando como os pais, e viem que há ali uma alteração significativa, o Presidente da Câmara, tem a responsabilidade de, não obstante ter a agenda já preenchida, para aquele dia, cancelar os compromissos e dizer que este menino não vai para a escola, o Senhor Presidente tem esse dever cívico e todos os pais tem esse dever.-----

- - Referiu que tudo isto tem que ser trabalhado, com muita calma, estão a começar tudo mais cedo, para chegarem a setembro e cada um saber o que tem que fazer, e todos juntos temos que fazer, a saúde escolar, a Proteção Civil a GNR vai ter que estar envolvida, têm que criar um sistema de informações célebre e eficaz que possa conduzir a resultados. -----

- - O grande desafio não é que haja um aumento de casos, isso é previsível, e seria quase um milagre não acontecer, mas o que temos que definir, muito bem, é a capacidade de controlarmos os surtos e perceber a origem dos mesmos, e conseguir isolar, isolar automaticamente para permitir que não haja contágio, isso exige uma atuação muito atenta e rápida. -----

- - Se é previsível ou não ter que alterar os transportes escolares, o Senhor Presidente admite que sim, até admite um cenário mais grave que é eventualmente ter que voltar a encerrar as escolas, em outubro, novembro, dezembro se as coisas estiverem muito descontroladas, pode ser um cenário que pode acontecer. Não tem dúvidas que, naquela altura, na fase inicial da pandemia, em Portugal, a decisão de encerrar as escolas, na sua ótica, foi uma decisão adequada ao contexto que vivemos na

altura, e que pode voltar a ser adequada se o risco de transmissão for muito alto e se o Serviço Nacional de Saúde estiver sobrecarregadíssimo é algo que pode acontecer e temos que ter noção que não é só o R1 que importa, tem que se avaliar um conjunto de fatores mais vasto. -----

- - A própria região onde estamos inseridos, também conta, se o surto estiver controlado, em Lisboa, temos mais esperança que aqui não seja preciso encerrar as escolas, se tiver muito ativo não podemos ter tanto essa expectativa, porque, de facto, nós infelizmente, ou felizmente, dependemos muito da região do Lisboa, no contexto do mercado de trabalho. Há aqui um conjunto muito variado de ações e de fatores que tem que ser devidamente analisados e em função da informação mais atual que temos que ir atualizando em cada momento. -----

- - O que estiver ao alcance do executivo e depender do executivo, vão fazer, têm a preocupação de fazer bem o seu papel, e é isso que tem que procurar fazer sempre. Tentar fazer as coisas bem para que minimizem os danos. Se algum político prometer que vai conseguir com esta ou aquela medida evitar "está a vender banha da cobra", e isso é algo que o Senhor Presidente não gosta de fazer, nem tem aptidão natural para isso. Informou que está muito atento e conta com a boa vontade de todos, por muito que as regras funcionem, dependem muito do comportamento humano, é impossível garantirmos resultados, porque a falibilidade é inerente à condição humana e todos nós somos seres humanos falíveis. -----

- - O plano de transportes é o possível à data de hoje, se tiver que ser alterado com a devida compreensão dos Senhores Vereadores, na altura, terá que propor uma alteração que for ajustada em função das circunstâncias, do caso concreto e da altura. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos aceitou a descentralização de competências na área educação, decorrente do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----

- É da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar o plano de transporte escolar, anualmente, conforme artigo 21.º do referido Decreto-Lei, sendo este um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, que é da competência da Câmara Municipal, conforme a legislação aplicável; -----

- Foi ouvido o Conselho Municipal de Educação que, por unanimidade, emitiu parecer favorável. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal aprove a proposta em anexo, que será posteriormente remetida para os estabelecimentos de ensino por ele abrangidos e departamentos governamentais do respetivo setor dos transportes terrestres" -----

PONTO N.º 07 - CHEQUE FRALDA – EVARISTO CARVALHO LOURO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de julho. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.
- Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.-----
- O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária.-----
- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Evaristo Carvalho Louro, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €219,41 (duzentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 08 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO PARA AS AAF VERÃO 2020 – MÊS DE AGOSTO ----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de julho.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- O Senhor Presidente fez uma breve apresentação ao ponto.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----
- O Senhor Vereador pergunta quantos jovens aderiram a esta iniciativa? -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- O Senhor Presidente referiu que vai dizer os dados que tem de memória, na primeira semana, trinta e oito jovens, na segunda semana, cinquenta e dois e na terceira semana, ainda não tem os dados.----
- Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- "Considerando que:-----
- É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30

de janeiro, designadamente, as atividades de apoio à família (AAF), bem como durante os períodos de interrupção letiva;-----

- - O artigo 25º. D, ponto 4, do DL nº. 24-A/2020, de 29 de maio, altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID9, sendo esta uma resposta social e educativa;-----

- - Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante o mês de agosto; -----

- - Proponho que: -----

- - Esta Câmara Municipal assegure as AAF no mês de agosto, entre as 7H30 e as 19H00 e aprove o valor semanal de 25.41€, tendo por base o valor aplicado no ano letivo 2019/2020, nos seguintes termos:” -----

Semanas	Valor Único por semana
3 a 7 de Agosto de 2020; 10 a 14 de Agosto de 2020; 27 a 21 de Agosto de 2020; 20 a 28 de Agosto de 2020	25,41€

PONTO N.º 09 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 06 de julho -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente, vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a compropriedade do prédio rústico denominado “Vinha da Fonte” situado na freguesia de Arruda dos Vinhos, com a área de 3320 m2, composto de vinha, oliveiras e árvores de fruto, a confrontar do norte com caminho, do sul com regato e Município de Arruda dos Vinhos, do nascente com Joaquim Pereira Filipe e do poente com António Miranda e Fernando Figueiredo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60 da secção FF da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3238. -----

- - O pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio rústico denominado “Vinha da Fonte”, situado na freguesia de Arruda dos Vinhos, com a área de 3320 m2, composto de vinha, oliveiras e árvores de fruto, a confrontar do norte com caminho, do sul com regato e Município de Arruda dos Vinhos, do nascente com Joaquim Pereira Filipe e do poente com António Miranda e Fernando Figueiredo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60 da secção FF da dita freguesia e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3238, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de Frederico Manuel Lopes de Oliveira e ½ a favor de Iona Florentina Pacuar. -----

- - De acordo com a informação técnica de 3 de junho de 2020 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal o prédio em causa localiza-se fora da área urbana e coincide com espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN e está parcialmente abrangida pela reserva ecológica nacional e encontra-se nas proximidades da autoestrada A10. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço nos termos requeridos.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 180 432,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois euros e noventa centimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

Processo n.º 42/2020 – Marisa Cristina Farinha Soares e Hugo Alexandre Dias Torres -----

- - Licenciamento de muros de vedação sito em Rua Alto da Várzea, lote 29, freguesia de Arranhó. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 45/2020 – Vanessa da Silva Alves Paulo -----

- - Licenciamento de construção de moradia, sito em Rua 8 de setembro, Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 18/2020 – Natalina Louro Carvalho -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020

- - Informação prévia de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Rua 8 de setembro, Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 6/2001 – Estilo Neutro e Outros -----

- - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2007, referente ao prédio sito em Quinta da Malafaia, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 148/2018 – Ivan Oliveira Roca -----

Prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença, referente à ampliação de moradia unifamiliar, sito em Rua do Alto do Casal, n.º 16 A, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 103/2019 – Anabela Nico Aguiar -----

- - Pedido de alteração da calendarização da obra -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 06-07-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António José da Silva
Anabela Alves Marques

